




ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Dep. Wilson Brandão

PROJETO DE LEI Nº 02 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17 / 02 / 2016

**Declara de Utilidade Pública o
Instituto Samara Sena – ISENA.**


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública estadual o Instituto Samara Sena, entidade sem fins lucrativos, localizado na Rua Coelho de Resende, 1618, Bairro Marques, CEP.: 64.002-470, zona Norte de Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ nº 17.840.675/0001-02.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2016.


Dep. **WILSON BRANDÃO**



Ofício n.003/2016

Teresina PI, 11 de fevereiro de 2016.

A Assembleia Legislativa do Piauí.

Venho através deste solicitar o Registro de Utilidade Pública do Instituto Samara Sena – ISENA.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de estima e consideração.


Maria das Graças de Sena Falcão

Diretora Presidente